



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 28ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2025, realizada no dia **02 de dezembro de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felipe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). O Sr. Presidente deu por aberta a sessão, e logo após informou que iria paralisar a sessão, para aguardar a chegada dos demais Vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por reaberta a sessão e solicitou a 1ª Secretária que fizesse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi registrada a ausência dos Senhores Vereadores Mair Araújo Bichara (Dr. Mair) e Antônio Cesar dos Santos Junior (Doutor Cesinha). Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **27/11/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Foi registrada a presença da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Natacha Kede e do Subsecretário de Serviços Públicos Sr. Junior Galdino. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Nilton Melo Inez. Logo após, o Sr. Vereador Yury Aguiar fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Romanos 12:2. Em seguida, foi autorizado o pedido da 1ª Secretária, da retirada das matérias dos Vereadores ausentes da pauta. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº66/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar** que “Dispõe sobre a regulamentação dos serviços de intermediação e hospedagens de temporada ou curta duração no município de Mangaratiba, altera o artigo 145 do Código Tributário Municipal e dá outras providências”; **Mensagem nº68/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal** que “Altera a alínea “a” do §1º do artigo 293 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”; **Parecer nº203/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº81/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que “Dispõe sobre a implementação de arenas de futevôlei, vôlei e beach tênis em todos os distritos do Município de Mangaratiba, e dá outras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

providências"; **Parecer nº204/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº82/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Institui o Programa Municipal de Futebol Profissional e de Base de Mangaratiba, autoriza a criação de um time profissional de futebol com categorias de base, estabelece parcerias com a iniciativa privada e permite o recebimento de emendas parlamentares destinadas ao esporte, e dá outras providências". Logo após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, da paralisação da sessão para emissão dos Pareceres referentes às Mensagens nºs65, 66, 67 e 68/2025. Em seguida, a sessão foi paralisada. Transcorrido o tempo, o Sr. Presidente deu por reaberta a sessão e solicitou à 1ª Secretária que fizesse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Continuando o expediente, foi feita a leitura das seguintes proposições: **Parecer nº206/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº136/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº52/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, Parecer nº48/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Parecer nº05/2025 da Comissão de Defesa e Proteção dos Animais favoráveis à Mensagem nº65/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que "Dispõe sobre a criação da Lei do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de Inspeção Sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no município de Mangaratiba/RJ e dá outras providências"; **Parecer nº207/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº137/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº53/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, Parecer nº49/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Parecer nº10/2025 da Comissão de Turismo, Cultura e Economia Criativa e Parecer nº11/2025 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo favoráveis à Mensagem nº66/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar** que "Dispõe sobre a regulamentação dos serviços de intermediação e hospedagens de temporada ou curta duração no município de Mangaratiba, altera o artigo 145 do Código Tributário Municipal e dá outras providências"; **Parecer nº208/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº138/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº50/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Parecer nº19/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis à Mensagem nº67/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar** que "Altera, em parte, a estrutura administrativa básica da Prefeitura Municipal de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Mangaratiba, Lei Complementar nº41 de janeiro de 2017, cria a Secretaria de Serviços Públicos e dá outras providências"; **Parecer nº209/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº54/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº20/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis à Mensagem nº68/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal** que "Altera a alínea "a" do §1º do artigo 293 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências". Logo após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, do retorno dos Pareceres referentes às Mensagens nºs65, 66, 67 e 68/2025 para a Ordem do Dia. Continuando, **Indicações nºs800 e 801/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; Indicações nºs806 e 807/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha.** Em seguida, o Sr. Vereador Daniel Vasconcellos solicitou autorização para deixar o Plenário, o que foi autorizado. Continuando, **Indicações nºs815 e 816/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino; Indicações nºs817 e 818/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar; Indicação nº821/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; Indicações nºs822 e 823/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felipe; Indicações nºs824 e 825/2025 de autoria do Sr. Vereador Kaio do José Luiz do Posto; Indicação nº826/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té; Moção de Aplausos ao Sr. Valtair Fidelis Furtado de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; Moção de Aplausos ao Sr. Sérgio Galdino da Silva Junior de autoria do Sr. Vereador João Felipe; Moção de Congratulações à Sra. Thais de Oliveira Alves de Miranda de autoria do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde; Moções de Aplausos à Sra. Lislaine Oliveira da Guia e ao Sr. Wanderson da Silva Custódio de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha; Moções de Aplausos ao Sr. Patrick Portugal Silva e à Equipe do Serviço Público do Morro do Cristo de autoria do Sr. Vereador Josué Té; Moção de Congratulações à Sra. Renata Peixoto Nunes de Souza Silva de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago.** Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Chicão da Ilha, João Felipe, Josué Té, Cecília Cabral e Nilton Santiago.** Durante o Tema Livre, o Sr. Vereador Chicão da Ilha entregou Moção ao Sr. Wanderson da Silva Custódio e a Sra. Lislaine Oliveira da Guia. O Sr. Vereador João Felipe entregou Moção ao Sr. Sérgio Galdino da Silva Junior. O Sr. Vereador Josué Té entregou Moção ao Sr. Patrick Portugal Silva e à Equipe do Serviço Público do Morro do Cristo. O Sr. Vereador Nilton Santiago entregou Moção ao Sr. Valtair Fidelis Furtado e à Sra. Renata Peixoto Nunes de Souza Silva. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo regimental, ocasião em que os presentes responderam. Logo após, passou-se à **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foi aprovado o pedido da 1ª



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Secretária, da votação em bloco dos Pareceres nºs185, 186, 187, 188, 189 e 192/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis às Mensagens nºs38, 42, 46, 49, 61 e 64/2025. Continuando, **votação em bloco dos Pareceres nºs185, 186, 187, 188, 189 e 192/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis às Mensagens nºs38, 42, 46, 49, 61 e 64/2025.** Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres.** Foi solicitado o retorno das Mensagens nºs38, 42, 46, 49, 61 e 64/2025 para votação, porém, nenhuma dessas Mensagens poderiam retornar, tendo em vista que precisavam passar ainda por outras Comissões. Continuando, **votação do Parecer nº190/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº62/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar** que "Revoga o item 1.14 do artigo 184 da Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994 (Código Tributário do Município de Mangaratiba), que dispõe sobre a taxa de expediente devida pelo protocolo de requerimentos perante a Administração Pública". Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; votação do Parecer nº191/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº63/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar** que "Altera o caput do art. 40 da Lei Complementar nº41, de 31 de janeiro de 2017 e dá outras providências". Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Logo após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, da votação em bloco dos Pareceres nºs193, 194, 197, 198, 199, 201, 202 e 205/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **votação em bloco Pareceres nºs193, 194, 197, 198, 199, 201, 202 e 205/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores.** Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; votação do Parecer nº09/2025 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável à Mensagem nº039/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que "Altera o dispositivo da Lei nº 876, de 05 de agosto de 2013, que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, doravante denominado Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências". Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer;**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

votação do Parecer nº206/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº136/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº52/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, Parecer nº48/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Parecer nº05/2025 da Comissão de Defesa e Proteção dos Animais favoráveis à Mensagem nº65/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação da Lei do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de Inspeção Sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no município de Mangaratiba/RJ e dá outras providências". Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; votação do Parecer nº207/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº137/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº53/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, Parecer nº49/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Parecer nº10/2025 da Comissão de Turismo, Cultura e Economia Criativa e Parecer nº11/2025 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo favoráveis à Mensagem nº66/2025de de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar** que "Dispõe sobre a regulamentação dos serviços de intermediação e hospedagens de temporada ou curta duração no município de Mangaratiba, altera o artigo 145 do Código Tributário Municipal e dá outras providências". Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; votação do Parecer nº208/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº138/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº50/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Parecer nº19/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis à Mensagem nº67/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar** que "Altera, em parte, a estrutura administrativa básica da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Lei Complementar nº41 de janeiro de 2017, cria a Secretaria de Serviços Públicos e dá outras providências". Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; votação do Parecer nº209/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº54/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº20/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público**



favoráveis à Mensagem nº68/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal que "Altera a alínea "a" do §1º do artigo 293 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências". Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Logo após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, do retorno das Mensagens nºs39, 65, 66, 67 e 68/2025 para votação. Continuando, **1ª votação da Mensagem nº039/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que "Altera o dispositivo da Lei nº 876, de 05 de agosto de 2013, que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, doravante denominado Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências". Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação da Mensagem nº65/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que "Dispõe sobre a criação da Lei do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de Inspeção Sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no município de Mangaratiba/RJ e dá outras providências". Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação da Mensagem nº66/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar** que "Dispõe sobre a regulamentação dos serviços de intermediação e hospedagens de temporada ou curta duração no município de Mangaratiba, altera o artigo 145 do Código Tributário Municipal e dá outras providências". Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação da Mensagem nº67/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar** que "Altera, em parte, a estrutura administrativa básica da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Lei Complementar nº41 de janeiro de 2017, cria a Secretaria de Serviços Públicos e dá outras providências". Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação da Mensagem nº68/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal** que "Altera a alínea "a" do §1º do artigo 293 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências". Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

inscrito na **Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 04 de dezembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu Quilvi Calval, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**